



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.607, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Autógrafo nº 178/2025 – Projeto de Lei nº 229/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de agosto de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial sob demanda, na sede administrativa do DAAE e dependências e nos demais próprios do Departamento, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0006	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	
17.512.0006.2	ATIVIDADE	
17.512.0006.2009	ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	R\$ 3.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS	
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0009.2	ATIVIDADE	
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

WILLIAN THOMAZ MAREGA

Superintendente do DAAE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 59848/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 297E-FBE6-126C-23EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 20/08/2025 18:59:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 21/08/2025 07:27:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 21/08/2025 16:14:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/297E-FBE6-126C-23EF>

.Publicação: e-DOEARA edição extraordinária de Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 – Nº 166.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 26/agosto/25 - Ano XLIII – Nº 11.770.